



LEI Nº. 1299 DE 15 DE ABRIL DE 2.010

“Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 755 de 22 de Dezembro de 1998 e dá outras providências”.

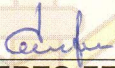
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, **JOÃO ROBERTO FERLIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo III da Lei Municipal nº. 755, de 22 de Dezembro de 1998, passa a vigorar de acordo com o respectivo anexo desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2.010.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/ MT, 15 de Abril de 2.010.


JOÃO ROBERTO FERLIN

Prefeito Municipal



ANEXO III
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VAGAS E VENCIMENTO
BÁSICO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO

ANEXO III				
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VAGAS E VENCIMENTO				
BÁSICO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO				
CARGOS		PISO SALARIAL:		640,42
	Nº. VAGAS	CLASSE	COEF. DO PISO SALARIAL	VENCIMENTO BASE
Professor I	50	A	1	640,42
Professor II	127			
Formação Específica em Ciências	08			
Formação Específica em Educação Física	08			
Formação Específica em Geografia	08			
Formação Específica em História	08	B	1,5	960,63
Formação Específica em Língua Portuguesa	12			
Formação Específica em Matemática	10			
Formação Específica em Pedagogia	70			
Formação Específica em Língua Estrangeira (Inglês)	03			